



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1507

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Editais	2
Edital de Chamamento	2
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1507

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.797, DE 05 DE MARÇO DE 2024

Prorroga por 01 (um) ano a Seleção Pública que especifica.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica **PRORROGADA**, por mais 01 (um) ano, a partir de 06/03/2024, a validade do Processo de Seleção Pública para o Programa Travessia, nos termos do Edital 001/2023, de 09/02/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 05 de março de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 05 de março de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **JP&M MORAES CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ 42.697.236/0001-79), **CONTRATO Nº 070/2023** - **ASSUNTO: REFORMA E ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**. objeto da **Tomada de Preços Nº. 002/2023**.

Conforme justificativas contidas no **Processo Administrativo nº 14246/2023**, o presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar o acréscimo de valor conforme planilha orçamentária anexa ao referido processo administrativo, na importância de R\$ 50.236,49 (cinquenta mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos) e a prorrogação do prazo de vigência contratual a partir de 13/04/2024 por 4 (quatro) meses.

Prazo de vigência: 12/08/2024

Perfaz o presente aditivo o valor total de R\$ 50.236,49 (cinquenta mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos)

Parecer jurídico: 25/01/2024

Assinatura: 29/01/2024

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 05 de março de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de

Administração

3º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATANTE: PML - CONTRATADO: **MAKMO INFRAESTRUTURA LTDA** (CNPJ 30.360.128/0001-27), **CONTRATO Nº 110a/2022** - **ASSUNTO: SERVIÇOS ASFÁLTICOS EM MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO A FRIO, CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE E PEQUENOS REPAROS DE PINTURA ASFÁLTICA, PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**. objeto do **Pregão Presencial Nº. 015/2022**

Conforme justificativas contidas na Comunicação Interna nº 042/2024 de 01/03/2024 da Secretaria de Obras, O presente Termo Aditivo tem por objeto formalizar a prorrogação da vigência contratual em 12 (doze) meses a partir de 06/03/2024, mantendo as cláusulas contratuais e o gestor, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)

Perfaz o referido aditivo o valor total de **R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais)**.

Parecer jurídico: 04/03/2024

Assinatura: 05/03/2024

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 05 de março de 2024

Marco Antonio Legramandi - Secretário de Administração

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa parcialmente o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Agente de Contratação nomeado pela Portaria nº 43.645, de 28 de abril de 2023 pelo critério de "menor preço unitário" objeto da Dispensa de Licitação nº 008/2024 - Processo nº 1981/2024, que classificou o objeto do certame a empresa **MAPFRE VIDA S/A**.

Lins/SP, 04 de março de 2024

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Editais

Edital de Chamamento

EDITAL DE CHAMAMENTO por agendamento

A Prefeitura Municipal de Lins, através da Diretoria de Fiscalização de Posturas, CONVOCA E CITA, os(as) Senhores(as):

• **AJAX ANSELMO**, proprietário(a) do imóvel de código 02-296-005-000, na cidade de Lins;

• **ALCIDES SILVA DE MORAES**, proprietário(a) do imóvel de código 03-071-022-000, na cidade de Lins;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1507

Página 3 de 5

- ALEX SOARES DE ARAUJO, proprietário(a) do imóvel de código 03-483-011-000, na cidade de Lins;
- ANDERSON LIMA MONTEIRO, proprietário(a) do imóvel de código 03-449-043-000, na cidade de Lins;
- ANDRE LUIZ CARDOSO VIEIRA, proprietário(a) do imóvel de código 04-152-024-000, na cidade de Lins;
- ANDRE RODRIGUES, proprietário(a) do imóvel de código 03-482-001-000, na cidade de Lins;
- ARIIVALDO ROBERTO, proprietário(a) do imóvel de código 02-161-022-000, na cidade de Lins;
- ARISTEU PEDRO DA PAZ JUNIOR, proprietário(a) do imóvel de código 03-101-006-000, na cidade de Lins;
- ASSOCIACAO PAULISTA DE MEDICINA SECAO REGIONAL DE LINS, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 01-057-020-000, na cidade de Lins;
- BARBARA CRIS DE CAMPOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-471-036-000, na cidade de Lins;
- BENEDITO DA ROCHA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-186-001-000, na cidade de Lins;
- BENEDITO JOSE DOS SANTOS, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-351-011-000, na cidade de Lins;
- DANIEL ALVARES BARBOSA, proprietário(a) do imóvel de código 01-024-002-000, na cidade de Lins;
- DENISE DE ALMEIDA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-367-022-000, na cidade de Lins;
- EDUARDO AUGUSTO DOS REIS FIGUEIREDO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 01-025-001-000, na cidade de Lins;
- EDUARDO SANTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-480-042-000, na cidade de Lins;
- ELIZEU NAKASHIMA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-393-038-000, na cidade de Lins;
- ELOISA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 04-527-027-001, na cidade de Lins;
- ELZA MEDICI BATISTA PEREIRA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-103-004-000, na cidade de Lins;
- FERNANDO FROTA STIPP, proprietário(a) do imóvel de código 02-331-014-000, na cidade de Lins;
- GENEY DE SOUZA PRAZERES, proprietário(a) do imóvel de código 04-523-021-000, na cidade de Lins;
- ISRAEL OLIVEIRA DE PAULA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-343-014-000, na cidade de Lins;
- JOAO MANTOVANI - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-059-001-000, na cidade de Lins;
- JOAO PEDRO JAMAS, proprietário(a) do imóvel de código 02-192-003-000, na cidade de Lins;
- JOSE LUIZ DE ANDRADE PEDRINE, proprietário(a) do imóvel de código 01-020-003-000, na cidade de Lins;
- JOSEMIRA ROSA DE SOUZA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-225-005-000, na

cidade de Lins;

- JOSE ORLANDO MARTINS DOS SANTOS - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-329-020-000, na cidade de Lins;
- JOYCE RODRIGUES DE FREITAS, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-439-010-000, na cidade de Lins;
- LAERCIO PEREIRA DA SILVA, proprietário(a) do imóvel de código 02-220-016-000, na cidade de Lins;
- LEONTINA DE OLIVEIRA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-096-032-000, na cidade de Lins;
- MANOEL MENDES BARBOSA -- ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-198-001-001, na cidade de Lins;
- MARCOS JOSE ALVES, proprietário(a) do imóvel de código 01-118-001-000, na cidade de Lins;
- MARIA DE LOURDES CORREIA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 03-82C-024-000, na cidade de Lins;
- MARTHA BRUNO - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-220-017-000, na cidade de Lins;
- NELI FERREIRA LIMA ZUCARELLI, proprietário(a) do imóvel de código 03-219-023-000, na cidade de Lins;
- OSVALDO JOSE DA SILVA - ESPOLIO, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-298-003-000, na cidade de Lins;
- PILTON RIOS DE BARROS FELIX PEREIRA, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 02-092-003-000, na cidade de Lins;
- RENATA DE MORAIS FRARE, proprietário(a) do imóvel de código 05-005-030-000, na cidade de Lins;
- ROBERT WILLIAN FERRAZ DE OLIVEIRA, proprietário(a) do imóvel de código 02-334-023-000, na cidade de Lins;
- RONALDO GARCIA CHAGAS, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-112-008-000, na cidade de Lins;
- RONALDO GARCIA CHAGAS, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-117-003-000, na cidade de Lins;
- RONALDO GARCIA CHAGAS, proprietário(a) ou responsáveis do imóvel de código 04-117-005-000, na cidade de Lins;
- SEBASTIAO DE SOUZA, proprietário(a) do imóvel de código 04-112-006-000, na cidade de Lins;
- SILVIA HELENA DE MATTOS, proprietário(a) do imóvel de código 03-339-007-000, na cidade de Lins;
- VERA LUCIA PEREIRA, proprietário(a) do imóvel de código 01-063-008-000, na cidade de Lins;
- YOKO SHIRATA, proprietário(a) do imóvel de código 01-173-036-000, na cidade de Lins;

Para agendar o atendimento ao Setor de Fiscalização de Posturas (14) 3533-4250, sito a Avenida Nicolau Zarvos, nº 754, Lins/SP, nos horários das 12:00 às 17:00 horas, no



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1507

Página 4 de 5

prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da 3ª e última publicação deste edital no Diário do Município, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses.

Lins/SP, 01 de março de 2024.

Olivaldo Peron

Secretaria de Infraestrutura,
Obras, Planejamento Urbano e Habitação

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quarta-feira, 06 de março de 2024

Ano VIII | Edição nº 1507

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO LEGISLATIVO nº 634

Autoriza a realização de Sessão Solene em comemoração ao "Dia Internacional da Mulher – 08 de março".

EDERVAL EMERSON DE SOUZA PERIN,
Presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de
São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Lins
aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO
LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente desta Casa a realizar Sessão Solene comemorativa ao
"Dia Internacional da Mulher – 08 de março".

Art. 2º - A solenidade será realizada em data a ser previamente definida pela Presidência da
Câmara Municipal de Lins.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas
próprias do orçamento em vigor.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

C. M. de Lins, 04 de março de 2024


Perin
Presidente

Registrado e publicado na Se-
cretaria Administrativa da
C. M. de Lins, em 04/03/24.


Walkiria Barbosa
Diretora Parlamentar

LMOM

Rua Maestro Carlos Gomes, nº 22 - Lins/SP - CEP: 16.400-155 - Fones: (14) 3533-2626
Fax: (14) 3523-1131 - e-mail: secretaria@camaralins.sp.gov.br - Site: www.camaralins.sp.gov.br